PORTARIA N.º 107/22 de 01/02/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **MARCELO SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022 que serão gozadas no período 14/02/2022 a 28/02/2022 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Município de Jupiá - SC, 01 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal